



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da festa em honra de Santo António, na Quinta do Carvalhedo, freguesia de A-dos-Negros, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação na Estrada da Lagoa, freguesia de A-dos-Negros, concelho de Óbidos, das 9h00 do dia 12 de junho de 2024 às 23h00 do dia 17 de junho de 2024.
- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 4 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel



INFORMAÇÃO – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Na sequência da análise com NIPG n.º12149/24, para pedido de condicionamento de acesso na Estrada da Lagoa, em Quinta do Carvalhede, entre os dias 12 e 17 de junho de 2024, tendo sido analisada a informação remetida e a documentação disponibilizada, manifesto o **parecer favorável** à realização do evento em causa, devendo ser salvaguardado um corredor de emergência para acesso aos meios de socorro ligeiros e pesados para eventual intervenção em área que seja servida pela via e espaços em causa, que de acordo com o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, aprovado pela Portaria n.º1532/2008, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece no Capítulo I - Condições exteriores de segurança e acessibilidade, no seu artigo 4º - Vias de acesso aos edifícios com altura não superior a 9 m e a recintos permanentes ao ar livre, ponto 6, “a largura mínima não inferior a 3,5m”, e no seu ponto 7, “nos edifícios situados em centros urbanos antigos e em zonas edificadas onde a rede viária existente não possa ser corrigida de forma a satisfazer o disposto nos números anteriores, podem ser aceites outras características das vias de acesso, desde que devidamente fundamentadas e se garanta a operacionalidade dos meios de socorro”.

Propõe-se que seja dado conhecimento ao Corpo de Bombeiros de Óbidos e à Guarda Nacional Republicana, para que possam ter planeado as suas intervenções para toda e qualquer necessidade no âmbito das missões de proteção e socorro.

À consideração superior

(BRUNO DUARTE, COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL)



**Santo António
Quinta Carvalhedo**

12 a 17 de junho

**Quinta do Carvalhedo
A-dos-Negros, Óbidos**

Corte de Estrada

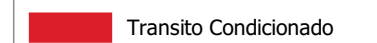
LEGENDA



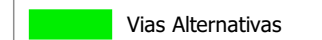
SMPC
ÓBIDOS



Corte Transito



Transito Condicionado



Vias Alternativas

CARTA 1

Data: 29 de maio de 2024

Sistema de coordenadas:
ETRS89/PT-TM06
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Google Satélite